



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS LAGES

**EDITAL SIMPLIFICADO Nº 03/2019 DO IFSC –  
CAMPUS LAGES PARA SELEÇÃO DE  
ESTAGIÁRIO PARA AUXILIAR OS DISCENTES  
COM DEFICIÊNCIA DO CAMPUS LAGES.**

O Diretor-Geral do Campus Lages do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Sr. Thiago Meneghel Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 506, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital de seleção de estagiário (estágio não obrigatório/extracurricular) para auxiliar os discentes com deficiência do Campus Lages estabelecendo seu regramento e funcionamento, conforme disposições a seguir:

### **I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Este processo seletivo se destina ao preenchimento de 01 (UMA) vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior – graduação.

Os candidatos ao estágio não obrigatório (extracurricular), estarão vinculados à Coordenadoria Pedagógica do Campus Lages e deverão ter matrícula ativa nos cursos de **EDUCAÇÃO ESPECIAL** ou **PEDAGOGIA**.

### **II. DA INSCRIÇÃO**

Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão enviar o seu **currículo, histórico escolar e atestado de frequência** até o dia **17/03/2019** para o endereço: [estagio.lgs@ifsc.edu.br](mailto:estagio.lgs@ifsc.edu.br).

Quaisquer dúvidas entre em contato:

- Telefones: (49) 3221-4280 (Délcio) ou (49) 3221-4212 (Karine).
- Horário de atendimento: Das 08:00 às 21:00

### **III. VAGAS**

<b>Área de atuação</b>	<b>Vagas</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Carga Horária semanal</b>	<b>Valor da Bolsa (R\$)</b>
Acompanhamento de alunos com deficiências matriculados no IFSC – Câmpus Lages	01 (uma) vaga Das 13:30h às 17:30h	Graduando em: Educação Especial  Ou Pedagogia (a partir da 4ª fase)	20h semanais	Valor total: <b>R\$ 496,00</b> (Bolsa no valor de R\$ <b>364,00</b> + <b>132,00</b> de aux. transporte*)

\* O valor de referência é R\$ 6,00 de auxílio-transporte/dia trabalhado.

Além do valor citado acima, o IFSC se responsabilizará pela contratação do

seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.

#### **IV. ATIVIDADES REALIZADAS PELO ESTAGIÁRIO**

Auxiliar os discentes com deficiência do Campus Lages, executando o Plano de Atividades abaixo:

<b>PLANO DE ATIVIDADES</b>	
<b>1</b>	Transcrever para o aluno os conteúdos das disciplinas;
<b>2</b>	Acompanhar o plano de aula dos docentes e realizar adaptações dos conteúdos para o aluno;
<b>3</b>	Acompanhar o aluno em aulas, atividades externas, de laboratório e de precisão;
<b>4</b>	Participar de reuniões pedagógicas;
<b>5</b>	Elaborar e aplicar recursos pedagógicos diferenciados para o aluno;
<b>6</b>	Auxiliar nas tarefas de higiene e alimentação do aluno;
<b>7</b>	Atender a outras demandas do aluno ao longo do curso.

#### **V. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para contratação correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2019, Fonte 81000000000, natureza de despesas 3390.36-07.

#### **VI. SELEÇÃO E APROVAÇÃO**

- Os currículos enviados serão avaliados pela Coordenadoria Pedagógica.
- O setor de Estágio do campus entrará em contato com os candidatos pré-selecionados para a entrevista, segunda etapa do processo seletivo.
- As entrevistas serão realizadas a partir do dia **19/03/2019**, o horário e o local serão informados posteriormente, por e-mail ou telefone.
- A divulgação do resultado será a partir do dia **25/03/2019** no site do IFSC/Campus Lages, endereço: [www.lages.ifsc.edu.br](http://www.lages.ifsc.edu.br).
- O início das atividades se dará a partir do momento que a documentação solicitada tenha sido entregue e o seguro contra acidentes pessoais esteja vigente.

#### **VII. ACOMPANHAMENTO**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário serão supervisionadas por servidor responsável pela área de atuação, no local de estágio.

#### **VIII. VALIDADE E RENOVAÇÃO**

A validade do termo de compromisso será de 1 ano.

A renovação/prorrogação do Termo de Compromisso do estagiário poderá ocorrer de acordo com a análise de dois itens abaixo, de forma concomitante:

- Mediante interesse do Campus.
- A partir da avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário.

## **IX. RESCISÃO**

Tanto o Campus quanto o estagiário poderão, a qualquer momento, dar por encerrado o estágio, mediante a assinatura da Rescisão do Termo de Compromisso.

## **X. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste edital.

As situações não previstas neste regulamento serão tratadas no Colegiado do Campus.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 11 de março de 2019.

Thiago Meneghel Rodrigues  
Diretor-Geral  
Campus Lages